

Romildo

Paulo

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura às emendas ao Projeto de Lei nº 119, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Material Escolar e dá outras providências”.

Retorna o Projeto de Lei nº 119, de 2019, para análise das emendas de segundo turno.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade das Emendas nºs 25 e 27 e pela inadmissibilidade da Emenda nº 26.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 19 Deputados.